

INDICAÇÃO Nº 010/2026

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie construção da sede do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

• JUSTIFICATIVA

Essa construção tem como objetivo, oferecer atendimento digno, sigiloso e humanizado a indivíduos e famílias com direitos violados (violência, negligência, abandono), aos que necessitam do atendimento através do CREAS. Um espaço adequado e planejado é fundamental para garantir a qualidade técnica dos serviços da Proteção Social Especial de Média complexidade e contribuir para o acolhimento de pessoas em alto risco pessoal e social.

Com a construção do CRAS irá levar a assistência social para mais perto de quem precisa, garantindo que o público prioritário (famílias em pobreza, beneficiários do Bolsa Família) acesse os serviços de forma ágil.

Construir um local próprio e adequado, com salas de atendimento reservadas, espaços amplos para atividades coletivas e acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 20 de fevereiro de
2026.

Antônio Carlos Magalhães Freire
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE
VEREADOR